

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÁ

DECRETO Nº 52/2025, de 21 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÁ e autorização contida na Lei Municipal nº 672/2024, de 23 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 195.376,01, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.011.10.301.9.2066-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$25.000,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		25.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.011.10.301.9.2066-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$25.000,00
2.621.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		25.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.011.10.303.9.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$47.002,03
2.621.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		47.002,03
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.011.10.303.9.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$97.573,98
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		97.573,98
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.012.8.244.6.2010-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		R\$800,00
2.661.0000 (SF) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		800,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$25.000,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		25.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$25.000,00
2.621.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		25.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$800,00
2.661.0000 (SF) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		800,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$47.002,03
2.621.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		47.002,03
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$97.573,98
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		97.573,98

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ

Página: 2/ 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Março de 2025.**

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal